

COMISSÃO DO CONCURSO

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA TJ nº 1375 /2016

COMISSÃO DO CONCURSO

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA TJ Nº 1375/2016

Processo nº 2018-155099

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por **Vanderlei Jerônimo de Araújo**, Responsável pelo Expediente Interino do Ofício Único da Comarca de Paraty, *para que passe a constar do texto da **observação** da Listagem Geral de Serviços Extrajudiciais Vagos (anexo III do edital do LIX Concurso Público)*, relativamente ao referido Serviço, a condição **sub judice**, em virtude da distribuição do processo para Prestação de Tutela Cautelar, de nº 0216692-92.2017.8.19.0001, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública, ainda sem sentença de mérito prolatada (fls.12/15).

O Anexo III, do edital do LIX Concurso Público está totalmente de acordo com o que foi decidido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal e nada mais é que a reprodução da lista de vacância, publicada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Assim, o Serviço do Ofício Único da Comarca de Paraty consta da *Listagem Geral de Serviços Extrajudiciais Vagos, disponível pelo critério de remoção, sob o nº 110, com a observação de que foi declarado vago pelo CNJ.*

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA TJ nº 1375 /2016

Diante do exposto e da ausência de qualquer decisão que modifique a condição de vacância do Serviço por decisão do CNJ, por ora nada há a prover.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES
Presidente da Comissão do Concurso